



PARECER TÉCNICO

Referente ao Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

ENTIDADE: Associação de Educação do Homem do Amanhã - AEHA

CNPJ: 51.924.611/0001-67

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2017

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

OBJETO: Termo de Colaboração 01/2017 - Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 01/2018 - 12/03/2018; 02/2018 - 12/03/2018; 03/2018 - 04/05/2018; 04/2018 - 04/05/2018; 05/2018 - 04/07/2018; 06/2018 - 04/07/2018; 07/2018 - 02/08/2018; 08/2018 - 12/09/2018; 09/2018 - 18/12/2018; 10/2018 - 19/12/2018; 11-2018 - 19/12/2018; 12/2018 - 15/01/2019.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2019

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	30/01/2018	1227/1	10.164,50
Estadual	07/03/2018	0	0,00
Estadual	05/04/2018	1227/2	20.329,00
Estadual	07/05/2018	1227/3	20.329,00
Estadual	06/06/2018	1227/4	10.164,50
Estadual	06/07/2018	0	0,00
Estadual	03/08/2018	1227/5	10.164,50
Estadual	10/09/2018	0	0,00
Estadual	05/10/2018	0	0,00
Estadual	06/11/2018	15961/1	14.866,66
Estadual	29/11/2018	15961/2	22.300,00
Estadual	21/12/2018	15961/3	22.300,00
Total do Repasse Estadual			130.618,16
Municipal	05/01/2018	266/1	12.135,50
Municipal	07/02/2018	266/2	12.135,50
Municipal	05/03/2018	266/3	22.300,00
Municipal	05/04/2018	266/4	1.971,00
Municipal	07/05/2018	266/5	1.971,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Municipal	06/06/2018	266/6	12.135,50
Municipal	06/07/2018	266/7	22.300,00
Municipal	03/08/2018	266/8	12.135,50
Municipal	06/09/2018	266/9	22.300,00

Municipal	05/10/2018	266/10	7.433,34
Municipal	07/11/2018	0	0,00
Municipal	05/12/2018	0	0,00

TotaldoRepasseMunicipal 126.817,34

ValorTotaldosRepases 257.435,50

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	ValorTotaldas Despesas Vinculadas
Estadual	9.867,79	44,84	118.132,86
Municipal	148,07	28,89	126.946,61
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	22.397,93
Municipal	0,00	0,00	47,69
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, nos endereços que seguem:
 - **Endereço Sede:** Rua: João Garcia Ramos nº 50, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista
 - **Endereço Território ERS-75:** Rua: João Garcia Ramos nº 50, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista
 - **Endereço Território CRI-25:** Rua: Aref Morgabel nº 111, Durval Nicolau, São João da Boa Vista
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido foram crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias. A meta de atendimento foi de 98% no período - Satisfatória.
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto durante o período.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação trimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.



VIII. O percentual de grau de satisfação do público-alvo assistido pelo serviço foi de:

- Território CRI-25 – Referência CRAS Recanto:
 - 99 % - Satisfatório - no período matutino, e
 - 100 % - Satisfatório - no período vespertino.
- Território ERS-75 – Referência PSB Resedás:
 - 100 % - Satisfatório - no período matutino.
 - 98 % - Satisfatório - no período vespertino.

IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índice de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

X. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.

XI. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 06 de maio de 2019.



Cindy Laure Galizoni Elídio

CPF 353.742.488-47

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

324.768.878-11





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Josiane de Oliveira Zanin

308.892.528-82

Josiane de O. Zanin

Tálita Bertolucci Arrigucci

334.476.028-99

Tálita Bertolucci